



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:44 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **FF53.E645.E481.E7AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **24.180.904/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140102612355**
Data de emissão: **29/07/2021 14:30:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 29/07/2021 14h46min

Número
12058

Validade
27/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME CNPJ: 24180904000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVYY7XHPAFVCHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 29 de Julho de 2021

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89620000 - Fone:4934418500

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.180.904/0001-04**Razão**

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Social:**Endereço:**RUA INDEPENDENCIA 754 SALA 01 / LA SALLE / XANXERE / SC /
89820-000

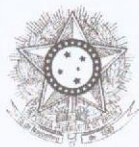
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021**Certificação Número:** 2021082902323129606910

Informação obtida em 02/09/2021 22:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Certidão nº: 12188062/2021

Expedição: 09/04/2021, às 16:33:25

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2021

CONDECIDO A
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME

PARA SE ESTABELECEER NA
Rua INDEPENDENCIA, 754

ATIVIDADE(S)
Educação superior - graduação e pós-graduação

DATA INICIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
24/02/2016	640887		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
24.180.904/0001-04	8532500	31/05/2022	23/06/2021

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO
COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO)

(Handwritten signatures and initials)

CAIXA 104-0 10492.27018 45999.100048 00410.251714 1 87590000029926
 LOCAL DE PAGAMENTO
 VENCIMENTO 30/09/2021
 AGENCIA/CODIGO CEDENTE
 CAIXA 104-0
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

RECIBO DO SACADO
 CAIXA 104-0
 MUNICIPIO DE XANXERE
 TRIBUTOS ANUAIS

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
 DEMONSTRATIVO PAGAMENTO - TITULOS OUTRO BANCO

14/07/2021 14:24:46 DATA CONTABIL:14/07/2021
 LOCAL: 033.1285 - PALMAS-PR
 TRANSACAO: 0000130 TERMINAL: 0000004

ANDRE RIBAS
 BANCO: 033 AGENCIA: 1285 CARTAO: 4045
 CONTA: 01-012779-7

LINHA DIGITAVEL :
 10492270184599910004800410251714187590000029926

BANCO/ISPB	:	0104 - CAIXA ECONOMICA
VENCIMENTO	:	30/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	:	299,26
DESCONTO/ABATIMENTO	:	0,00
MORA/MULTA	:	0,00
VALOR PAGO	:	299,26

DADOS DO BENEFICIARIO ORIGINAL
 CNPJ: 83.009.860/0001-13
 RAZAO SOCIAL:
 MUNICIPIO DE XANXERE
 NOME FANTASIA:
 MUNICIPIO DE XANXERE

DADOS DO PAGADOR ORIGINAL
 CNPJ: 24.180.904/0001-04
 RAZAO SOCIAL:
 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME

DADOS DO PAGADOR FINAL
 CPF : 083.846.569-24
 RAZAO SOCIAL:
 ANDRE RIBAS

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000052
 TRANSACAO EXCLUSIVA PARA PAGAMENTO DE FICHA DE
 COMPENSACAO.
 HAVENDO DIVERGENCIAS ENTRE O VALOR INDICADO
 PELO PAGADOR E O VALOR INFORMADO PELO
 FAVORECIDO, O BANCO REJEITARA O PAGAMENTO,
 PUDENDO, NO ENTANTO, EFETUAR O PAGAMENTO PELO
 VALOR AUTORIZADO PELO PAGADOR, DESDE QUE O VALOR
 ESTEJA DENTRO DA MARGEM APROVADA E REGISTRADA
 PELO BENEFICIARIO.

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
 EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
 TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

SBR 1285 004 14072021 0052 299,26R 20/55
 000130

MUNICIPIO DE XANXERE	
TRIBUTOS ANUAIS	
TFF / 2021	
CONTRIBUINTE/REFERENTE	Nº PARCELA
50512/640887	Parc00
AGÊNCIA/CEDENTE	VENCIMENTO
0414 / 227014-5	30/09/2021
Nosso Número	VALOR A PAGAR
14999000004102517-6	299,26
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Taxa de Fiscalização e Funcionam: 127,26 Taxa de Bombeiro. 172,00	
SACADO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTD/ Rua INDEPENDENCIA, 754 SALA 01 LA SALLE 89820-000 Xanxerê	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

BETHA SISTEMAS LTDA

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		30/09/2021	
CEDENTE		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	
MUNICIPIO DE XANXERE 83.009.860/0001-13		0414 / 227014-5	
PARCELA	DATA PROCESSAMENTO	NUMERO DO CADASTRO	ESP. MOEDA ESP. DOC
Parc00	14/07/2021	640887	REAL OU
			30/09/2021
			N
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE		NOSSO NUMERO	
Taxa de Fiscalização e Funcionamento 127,26		14999000004102517-6	
Taxa de Bombeiro. 172,00		VALOR	
		299,26	
		(-) Desconto/abatimento	
		(+) Correção	
		(+) Mora/multa	
		(+) Juros	
		(=) Valor Cobrado	
		299,26	
APÓS O VENCIMENTO DIRIGIR-SE A PREFEITURA PARA ATUALIZAÇÃO DE BOLETO. APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0.066% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS DE ATRASO CONFORME LEI AM 2880/05.			
SACADO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME CPF/CNPJ: 24.180.904/0001-04		FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Rua INDEPENDENCIA, 754 LA SALLE 89820-000 Xanxerê			



mf *sd*

qp



29/07/2021

0011341976

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8643676

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, portador do CNPJ: 24.180.904/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011341976



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 984200

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 24.180.904


Certidão emitida às 12:02 de 29/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.180.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 754	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEIEDUCACAO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (49) 9173-9157/ (49) 9821-5002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2021** às **09:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:

24.180.904/0001-04 - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

UF/Município:

SC/XANXERE

Órgão

Abrangência

Condições

Corpo de Bombeiros

ESTADUAL

- Desde que: A) Exercidas exclusivamente em empresas sem estabelecimento ou domicílio fiscal; ou B) Exercidas por empreendedor em área não edificada e transitória, como ambulantes, carrinhos de lanches em geral, foodtrucks, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares; ou C) Exercidas por empreendedor em área não edificada (ambulante), mas possua ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m²; ou D) Sejam atividades referentes a torres de transmissão, estações de antena ou de serviço que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo CBMSC; ou E) Sejam atividades comerciais ou industriais desenvolvidas em edificação residencial privativa unifamiliar de até 200 m² de área total construída e com no máximo 1 (um) empregado, ressalvadas aquelas que se enquadrem em atividades de alto risco. F) Não exercida em depósito, manuseio, armazenamento, fabricação e/ou comércio de substâncias radioativas, inflamáveis classe I, tóxicas ou explosivas, artefatos pirotécnicos e munições, exceto postos de reabastecimento de combustíveis com tanques subterrâneos e postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) classes I, II, III e IV; ou G) Não seja desenvolvida em ocupação com carga de fogo acima de 120 kg/m²;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 24.180.904/0001-04 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **31/07/2021 09:13:19** (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 08:32:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

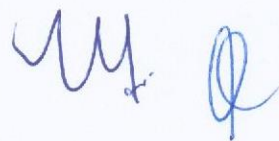
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARIVONE WISNIEWSKI**

C/C IDENTIDADE (ORG EMITIDOR): **2875406** SSP SC

CPF: **009.198.699-53** DATA DO BORNADO: **21/04/1971**

FUNÇÃO: **VALMOR WISNIEWSKI**
BLUCK DE LURDES WISNIEWSKI

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT: **II**

N° DE LICENÇA: **6-755318790** VALIDADE: **10-09/2020** FIM DA VALIDADE: **10/03/1992**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *MariVone Wisniewski*

LOCAL: **KAZEMBA, SC** DATA DE EMISSÃO: **10/09/2013**

Cód. de Área: **41895092545**
 Identificação: **SC110518790**

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALORES EM REAIS
 1162683583

4. 2



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204444438

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
PROTOCOLO	204444438 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205426357
CNPJ 24.180.904/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020
SOB N: 2020444438

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 2020444438

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00796678995 - GRACIANE APARECIDA VISNIESKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 2020444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

XANXERE - SC, 26 de março de 2020.

Marivone Wisnieski

P/P: Graciane Aparecida Visnieski

Graciane Aparecida Visnieski

Req: 81000000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 2020444438 Protocolo 20444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

estas terão poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando isoladamente.

Parágrafo Primeiro: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de outro sócio

Parágrafo Segundo: a sócia-administradora não poderá contrair financiamentos onde se onere ou penhore bens móveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: faculta-se as administradoras nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto: para efeito de transmissão de bens móveis, a sócia-administradora poderá assinar isoladamente.

CLAUSULA 08.^a - O sócio no exercício de administrador e de outros cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

CLAUSULA 09.^a - Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA 10. - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

CLAUSULA 11. - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados e liquidados, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA 12. - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e os sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentro deles, devidamente credenciado pelos demais;

CLAUSULA 13. - A empresa manterá um Responsável Técnico, com registro no órgão competente quando for o caso;

CLAUSULA 14. - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 8100000445560



07/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 2020444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o

contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 01.^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA;**

CLÁUSULA 02.^a - A sociedade tem sua sede na cidade de Xanxerê – SC, sito à Rua Independência, N.º 754, Sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA 03.^a - O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares.

CLÁUSULA 04.^a - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas na seguinte forma:

	COTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Graciane Aparecida Visnieski	60.000	60.000,00	50%
Marivone Wisnieski	60.000	60.000,00	50%
Total	120.000	120.000,00	100 %

Parágrafo Único: O capital social integralizado, até a presente data é de R\$ 80.000,00. Sendo que o saldo a integralizar será feito conforme disposto na Clausula Segunda, do Capital Social, do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 05.^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 06.^a - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 16/02/2016;

CLÁUSULA 07.^a - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARIVONE WISNIESKI**, e **ISOLADAMENTE** a Sócia **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, e

Req: 8100000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPagBUSRHfIqXchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00796678995-GRACIANE APARECIDA VISNIESKI

MARIVONE WISNIESKI nacionalidade brasileira, nascida em 27/04/1971, solteira, professora, CPF nº 808.198.699-53, carteira de identidade nº 28754069, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 1954, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-010, Brasil, representada neste ato por sua **Procuradora GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**.

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1980, separada judicialmente, professora, CPF nº 007.966.789-95, carteira de identidade nº 4310210, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida La Salle, 1399, Casa, São Pedro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205426357, com sede Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle Xanxerê/SC, CEP 89820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma:

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI, fica com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de r\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já anteriormente integralizados, r\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato e um total de r\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021.

MARIVONE WISNIESKI, fica com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de r\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já anteriormente integralizados, r\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato e um total de r\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA.

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARIVONE WISNIESKI**, e **ISOLADAMENTE** a Sócia **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 8100000445560

07/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 2020444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

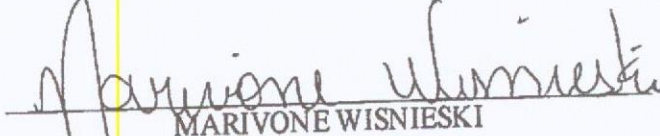
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral




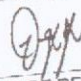
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME

JUCESC 1785

CNPJ nº 24.180.904/0001-04


MARIVONE WISNIESKI
CPF: 808.198.699-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2016 SOB Nº: 20169131602
Protocolo: 16/913160-2, DE 30/08/2016
Empresa: 42 2 0542635 7
CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC

JUCESC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME**

JUCESC 1784

CNPJ nº 24.180.904/0001-04

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1980, SEPARADA JUDICIALMENTE, PROFESSORA, CPF/MF nº 007.966.789-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

MARIVONE WISNIESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1971, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF/MF nº 808.198.699-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28754069, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205426357, com sede Rua Independencia, 754, Sala 01, La Salle Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR- GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO, ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES..

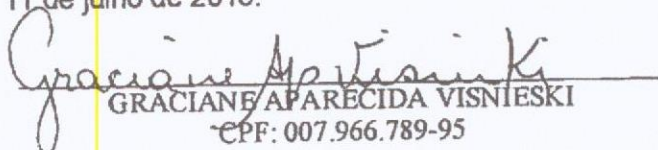
DA RATIFICAÇÃO E FORO




CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE SC, 11 de julho de 2016.


GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
CPF: 007.966.789-95

CONTRATO SOCIAL
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Graciane Aparecida Visnieski
GRACIANE APARECIDA VISNIESKI

CPF: 007.966.789-95

1º TABELIONATO

JUCESC 0592

Marivone Wisnieski
MARIVONE WISNIESKI


CPF: 808.198.699-53

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 360, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-390 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatovaxanxere1@hotmail.com

EC nº 240032. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) GRACIANE APARECIDA VISNIESKI; (2) MARIVONE WISNIESKI
Xanxerê, 15 de fevereiro de 2016. Em Test. da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 6,80 + selo: R\$ 3,40 = Total: R\$ 10,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEL98748-8Q1V
EEL98747-8RV3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2016 SOB Nº. 42205426357
Protocolo: 15/656980-9, DE 04/01/2016

CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

8150000897039

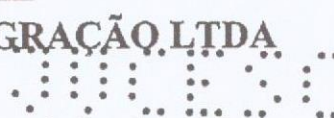
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103254/2020-03 na consulta de processos.

3/3 - A

CONTRATO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

JUCESC 0591



Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XANXERE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XANXERE SC, 17 de novembro de 2015.

Graciane A. Visincki

M.

Marivone W. Werniski

8150000897039

CONTRATO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GRACIANE APARECIDA VISNIĘSKI** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 31/05/1980, **SEPARADA JUDICIALMENTE**, PROFESSORA, CPF/MF nº 007.966.789-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL

MARIVONE WISNIESKI nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/04/1971, **SOLTEIRA**, PROFESSORA, CPF/MF nº 808.198.699-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28754069, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA INDEPENDENCIA, 754, SALA 01, LA SALLE, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **EDUCAÇÃO SUPERIOR- GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

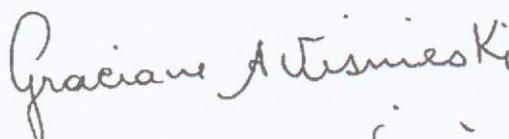
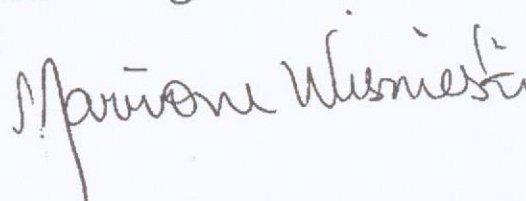
Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	GRACIANE APARECIDA VISNIĘSKI	15.000	50,00	R\$	15.000,00
2	MARIVONE WISNIESKI	15.000	50,00	R\$	15.000,00
	TOTAL	30.000	100,00	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **GRACIANE APARECIDA VISNIĘSKI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.





CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado Pregoeiro,

Ref.: Licitação Pregão Presencial

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, estabelecida na Rua Independência, nº 754 – Sala 01, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, na pessoa de sua sócia administradora Sra. **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF nº 808.198.699-53, tendo endereço eletrônico ceieducacao@outlook.com, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, Empresa de Pequeno Porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

- 1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- 2) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 6) Esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- 7) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 8) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: **(46) 3225-0335** | **(49) 99821-5002**

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

- 9) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 10) Em atendimento aos Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/ 2008 do STF, que seus, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores deste Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 11) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 12) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. **Marivone Wisnieski**, Portadora do CPF nº 808.198.699-53, cuja função é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato;
- 13) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 14) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 15) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 16) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 17) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 18) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 19) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ceieducacao@outlook.com

- 20) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- 21) Nomeamos e constituímos a senhora **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF/MF sob n.º 808.198.699-53, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

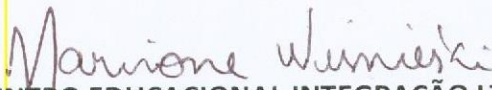
E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê-SC, em 20 de setembro de 2021.


CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Marivone Wisniewski
Sócia Administradora

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 C.E.P.: 89820000
 Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205426357 e arquivado em 16/02/2016.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24180904000104

XANXERÊ/SC, 6 de Abril de 2021

CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CONTADOR
 C.P.F.:02583940996
 R.G.:3451318 SSP
 C.R.C.:024525

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:00796678995
 R.G.:4310210 SSP

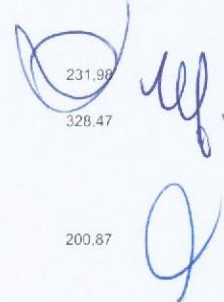


LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTÃO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00002 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/01/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 12/2019 Graciane Visnieski	888,22	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 12/2019 Graciane Visnieski		888,22
000000532	Salários a Pagar	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Manuela Aragão	375,73	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Manuela Aragão		375,73
000000532	Salários a Pagar	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Maristela Tiburcio	1.792,46	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Maristela Tiburcio		1.792,46
TOTALS DO DIA				3.056,41	3.056,41
000000851	Prestação de Serviços	09/01/2020	NF nr 108 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		983,20
000000005	Caixa	09/01/2020	NF nr 108 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	983,20	
000000851	Prestação de Serviços	09/01/2020	NF nr 109 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.220,96
000000005	Caixa	09/01/2020	NF nr 109 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.220,96	
TOTALS DO DIA				3.204,16	3.204,16
000000005	Caixa	17/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal		200,87
000000534	FGTS a Pagar	17/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	190,40	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/01/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	10,47	
TOTALS DO DIA				200,87	200,87
000000005	Caixa	27/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		335,29
000000569	Parcelamento Simples Nacional	27/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,04	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	27/01/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	23,67	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	27/01/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	58,58	
TOTALS DO DIA				335,29	335,29
000000532	Salários a Pagar	31/01/2020	LIQUIDO DA FOLHA 01/2020		2.170,56
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/01/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 01/2020	2.380,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/01/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 01/2020		209,44
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/01/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020	1.039,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/01/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020		114,29
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/01/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020		924,71
000001342	FGTS - (Administrativas)	31/01/2020	Valor Referente FGTS 01/2020	190,40	
000000534	FGTS a Pagar	31/01/2020	Valor Referente FGTS Mes 01/2020		190,40
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	31/01/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	231,98	
000000565	Simples Nacional a Recolher	31/01/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		231,98
TOTALS DO DIA				3.841,38	3.841,38
TOTALS DO MES				10.638,11	10.638,11
000000532	Salários a Pagar	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Manuela Aragão	437,92	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Manuela Aragão		437,92
000000532	Salários a Pagar	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Maristela Tiburcio	1.732,64	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Maristela Tiburcio		1.732,64
000000538	Pró-Labore a Pagar	05/02/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 01/2020 Graciane Visnieski	924,71	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 01/2020 Graciane Visnieski		924,71
TOTALS DO DIA				3.095,27	3.095,27
000000851	Prestação de Serviços	10/02/2020	NF nr 110 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		80.000,00
000000005	Caixa	10/02/2020	NF nr 110 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	80.000,00	
TOTALS DO DIA				80.000,00	80.000,00
000000851	Prestação de Serviços	13/02/2020	NF nr 111 a MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		13.250,00
000000005	Caixa	13/02/2020	NF nr 111 a MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	13.250,00	
TOTALS DO DIA				13.250,00	13.250,00
000000851	Prestação de Serviços	14/02/2020	NF nr 112 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		271,51
000000005	Caixa	14/02/2020	NF nr 112 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	271,51	
000000851	Prestação de Serviços	14/02/2020	NF nr 113 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		3.065,26
000000005	Caixa	14/02/2020	NF nr 113 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	3.065,26	
TOTALS DO DIA				3.336,77	3.336,77
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 INSS Normal		323,73
000000533	Previdência Social a Pagar	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 INSS Normal	323,73	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência		2.306,85
000000565	Simples Nacional a Recolher	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	2.092,57	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	20,93	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	193,35	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		231,98
000000565	Simples Nacional a Recolher	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	231,98	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		328,47
000000569	Parcelamento Simples Nacional	17/02/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,22	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	24,63	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de multa da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	50,62	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal		200,87
000000534	FGTS a Pagar	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	190,40	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	10,47	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00003 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA				3.391,90	3.391,90
000000851	Prestação de Serviços	28/02/2020	NF nr 114 a FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		3.755,52
000000005	Caixa	28/02/2020	NF nr 114 a FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	3.755,52	
TOTALS DO DIA				3.755,52	3.755,52
000000532	Salários a Pagar	29/02/2020	LIQUIDO DA FOLHA 02/2020	2.786,00	2.530,64
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	29/02/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 02/2020		245,28
000000533	Previdência Social a Pagar	29/02/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 02/2020		10,08
000000639	IRF a Recolher	29/02/2020	IRRF 02/2020	1.045,00	
000001333	Pro-Labore/Honorários da Diretoria	29/02/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020		114,95
000000533	Previdência Social a Pagar	29/02/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020		930,05
000000538	Pró-Labore a Pagar	29/02/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020	222,88	
000001342	FGTS - (Administrativas)	29/02/2020	Valor Referente FGTS 02/2020		222,88
000000534	FGTS a Pagar	29/02/2020	Valor Referente FGTS Mes 02/2020	7.230,21	
000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	29/02/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		7.230,21
000000565	Simplex Nacional a Recolher	29/02/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	11.284,09	11.284,09
TOTALS DO DIA				118.113,55	118.113,55
TOTALS DO MES					
000000851	Prestação de Serviços	04/03/2020	NF nr 115 a Secretaria Municipal de Educação	12.151,50	12.487,41
000000005	Caixa	04/03/2020	NF nr 115 a Secretaria Municipal de Educação	335,91	
000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	04/03/2020	NF nr 115 de Secretaria Municipal de Educação	12.487,41	12.487,41
TOTALS DO DIA					
000000532	Salários a Pagar	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Manuela Aragão	502,32	
000000005	Caixa	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Manuela Aragão	2.028,32	502,32
000000532	Salários a Pagar	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Maristela Tiburcio		2.028,32
000000005	Caixa	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Maristela Tiburcio	930,05	
000000538	Pró-Labore a Pagar	05/03/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 02/2020 Graciane Visnieski		930,05
000000005	Caixa	05/03/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 02/2020 Graciane Visnieski	3.460,69	3.460,69
TOTALS DO DIA					
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado		10,08
000000639	IRF a Recolher	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	10,08	
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	253,32	329,36
000000569	Parcelamento Simplex Nacional	11/03/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	25,38	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	50,66	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		360,23
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 INSS Normal	360,23	
000000533	Previdência Social a Pagar	11/03/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 INSS Normal		235,13
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal	222,88	
000000534	FGTS a Pagar	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal	12,25	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de juros da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal	934,80	934,80
TOTALS DO DIA					
000000851	Prestação de Serviços	12/03/2020	NF nr 116 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	2.864,00	2.864,00
000000005	Caixa	12/03/2020	NF nr 116 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	2.864,00	
TOTALS DO DIA					
000000851	Prestação de Serviços	13/03/2020	NF nr 117 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	42,16	42,16
000000005	Caixa	13/03/2020	NF nr 117 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	2.683,79	
000000851	Prestação de Serviços	13/03/2020	NF nr 118 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.725,95	2.683,79
000000005	Caixa	13/03/2020	NF nr 118 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.725,95	
TOTALS DO DIA					
000000851	Prestação de Serviços	18/03/2020	NF nr 119 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	7.150,00	7.150,00
000000005	Caixa	18/03/2020	NF nr 119 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	7.150,00	
TOTALS DO DIA					
000000532	Salários a Pagar	31/03/2020	LIQUIDO DA FOLHA 03/2020	2.793,00	2.567,41
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/03/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 03/2020		225,59
000000533	Previdência Social a Pagar	31/03/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 03/2020		104,95
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/03/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020		114,95
000000533	Previdência Social a Pagar	31/03/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020		930,05
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/03/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020	223,44	
000001342	FGTS - (Administrativas)	31/03/2020	Valor Referente FGTS 03/2020		223,44
000000534	FGTS a Pagar	31/03/2020	Valor Referente FGTS Mes 03/2020	1.784,09	
000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/03/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.784,09
000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/03/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	5.845,53	5.845,53
TOTALS DO DIA				35.468,38	35.468,38
TOTALS DO MES					
000000005	Caixa	01/04/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	7.230,21	7.541,11
000000565	Simplex Nacional a Recolher	01/04/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	72,30	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	01/04/2020	Pagamento de juros da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00004 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Debito	Crédito
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	01/04/2020	Pagamento de multa da Apuração 29/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	236,60	
0000000851	Prestação de Serviços	01/04/2020	NF nr 120 a Secretaria Municipal de Educação		13.743,54
0000000005	Caixa	01/04/2020	NF nr 120 a Secretaria Municipal de Educação	13.366,97	
0000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	01/04/2020	NF nr 120 de Secretaria Municipal de Educação	376,57	
TOTALS DO DIA				21.284,65	21.284,65
0000000532	Salários a Pagar	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	641,03	
0000000005	Caixa	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		641,03
0000000532	Salários a Pagar	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	1.926,38	
0000000005	Caixa	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		1.926,38
0000000538	Pró-Labore a Pagar	03/04/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
0000000005	Caixa	03/04/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
TOTALS DO DIA				3.497,46	3.497,46
0000000851	Prestação de Serviços	14/04/2020	NF nr 121 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		41,22
0000000005	Caixa	14/04/2020	NF nr 121 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	41,22	
0000000851	Prestação de Serviços	14/04/2020	NF nr 122 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.334,61
0000000005	Caixa	14/04/2020	NF nr 122 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.334,61	
0000000005	Caixa	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 INSS Normal		340,54
0000000533	Previdência Social a Pagar	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 INSS Normal	340,54	
0000000005	Caixa	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 FGTS Normal		223,44
0000000534	FGTS a Pagar	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 FGTS Normal	223,44	
TOTALS DO DIA				2.939,81	2.939,81
0000001342	FGTS - (Administrativas)	30/04/2020	Valor Referente FGTS 04/2020	56,74	
0000000534	FGTS a Pagar	30/04/2020	Valor Referente FGTS Mes 04/2020		56,74
0000000532	Salários a Pagar	30/04/2020	LIQUIDO DA FOLHA 04/2020		656,14
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	30/04/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 04/2020	709,33	
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/04/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 04/2020		53,19
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/04/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/04/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020		114,95
0000000538	Pro-Labore a Pagar	30/04/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020		930,05
0000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.002,40	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.002,40
TOTALS DO DIA				2.813,47	2.813,47
TOTALS DO MES				30.535,39	30.535,39
0000000532	Salários a Pagar	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	189,94	
0000000005	Caixa	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		189,94
0000000532	Salários a Pagar	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	466,20	
0000000005	Caixa	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		466,20
0000000538	Pró-Labore a Pagar	04/05/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 04/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
0000000005	Caixa	04/05/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 04/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	04/05/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		331,28
0000000569	Parcelamento Simples Nacional	04/05/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,63	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	04/05/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	26,96	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	04/05/2020	Pagamento de multa da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	50,69	
TOTALS DO DIA				1.917,47	1.917,47
0000000704	(-)Capital a Integralizar	07/05/2020	Capital a Integralizar	40.000,00	
0000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Capital a Integralizar		40.000,00
0000000005	Caixa	07/05/2020	Integralização de Capital MARIVONE WISNIESKI	25.000,00	
0000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Integralização de Capital MARIVONE WISNIESKI		25.000,00
0000000005	Caixa	07/05/2020	Integralização de Capital GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	25.000,00	
0000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Integralização de Capital GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		25.000,00
TOTALS DO DIA				90.000,00	90.000,00
0000000851	Prestação de Serviços	18/05/2020	NF nr 123 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		205,00
0000000005	Caixa	18/05/2020	NF nr 123 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	205,00	
0000000851	Prestação de Serviços	18/05/2020	NF nr 124 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.576,58
0000000005	Caixa	18/05/2020	NF nr 124 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.576,58	
TOTALS DO DIA				2.781,58	2.781,58
0000000851	Prestação de Serviços	29/05/2020	NF nr 126 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		21.850,00
0000000005	Caixa	29/05/2020	NF nr 126 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	21.850,00	
TOTALS DO DIA				21.850,00	21.850,00
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/05/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/05/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020		114,95
0000000538	Pró-Labore a Pagar	31/05/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020		930,05
0000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.139,41	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		2.139,41
TOTALS DO DIA				3.184,41	3.184,41
TOTALS DO MES				119.733,46	119.733,46
Pagamento Pro-Labore Ref. mês 05/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI					

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00005 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
				930,05	
0000000538	Pro-Labore a Pagar	03/06/2020			930,05
0000000005	Caixa	03/06/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 05/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	500,00	
0000001411	Despesas de Honorários Contábeis	03/06/2020	Pago honorários contábeis Eficont Contabilidade referente ao mês		500,00
0000000005	Caixa	03/06/2020	Pago honorários contábeis Eficont Contabilidade referente ao mês	1.430,05	1.430,05
TOTALS DO DIA					182,42
0000000851	Prestação de Serviços	16/06/2020	NF nr 127 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	182,42	
0000000005	Caixa	16/06/2020	NF nr 127 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		2.137,56
0000000851	Prestação de Serviços	16/06/2020	NF nr 128 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.137,56	
0000000005	Caixa	16/06/2020	NF nr 128 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.319,98	2.319,98
TOTALS DO DIA					188,13
0000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 INSS Normal		114,95
0000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 INSS Normal	114,95	
0000000533	Previdência Social a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 INSS Normal	168,14	
0000000533	Previdência Social a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 INSS Normal	19,99	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	19/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/04/2020 INSS Normal		56,74
0000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 FGTS Normal	56,74	
0000000534	FGTS a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 FGTS Normal	359,82	359,82
TOTALS DO DIA					390,40
0000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS Normal	319,61	
0000000533	Previdência Social a Pagar	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS Normal	70,79	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 INSS Normal		206,70
0000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário		38,00
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário	168,70	
0000000533	Previdência Social a Pagar	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário		332,03
0000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	254,96	
0000000569	Parcelamento Simples Nacional	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	26,13	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	50,94	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		332,03
0000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	255,74	
0000000569	Parcelamento Simples Nacional	24/06/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	25,15	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	51,14	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de multa da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	1.261,16	1.261,16
TOTALS DO DIA					57,95
0000001342	FGTS - (Administrativas)	30/06/2020	Valor Referente FGTS 06/2020		57,95
0000000534	FGTS a Pagar	30/06/2020	Valor Referente FGTS Mes 06/2020		670,17
0000000532	Salários a Pagar	30/06/2020	LIQUIDO DA FOLHA 06/2020	724,50	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	30/06/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 06/2020		54,33
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/06/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 06/2020		1.045,00
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/06/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020	1.045,00	114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/06/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020		930,05
0000000538	Pro-Labore a Pagar	30/06/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020		205,75
0000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	205,75	205,75
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.033,20	2.033,20
TOTALS DO DIA					7.404,21
TOTALS DO MES					7.404,21
0000000538	Pro-Labore a Pagar	03/07/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 06/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
0000000005	Caixa	03/07/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 06/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	134,04	
0000000532	Salários a Pagar	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		134,04
0000000005	Caixa	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	536,13	
0000000532	Salários a Pagar	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		536,13
0000000005	Caixa	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	1.600,22	1.600,22
TOTALS DO DIA					56,96
0000000005	Caixa	07/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 FGTS Normal	56,96	
0000000534	FGTS a Pagar	07/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 FGTS Normal	56,96	56,96
TOTALS DO DIA					2.280,00
0000000851	Prestação de Serviços	14/07/2020	NF nr 129 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.280,00	
0000000005	Caixa	14/07/2020	NF nr 129 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.280,00	2.280,00
TOTALS DO DIA					73,07
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/07/2020	Valor Referente FGTS 07/2020		73,07
0000000534	FGTS a Pagar	31/07/2020	Valor Referente FGTS Mes 07/2020		845,05
0000000532	Salários a Pagar	31/07/2020	LIQUIDO DA FOLHA 07/2020	913,55	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/07/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 07/2020		68,50
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/07/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 07/2020		1.045,00
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/07/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020	1.045,00	114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/07/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020		930,05
0000000538	Pro-Labore a Pagar	31/07/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020		
			Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 **IE:** ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
Folha: 00006 **Livro:** 00005

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
				201,61	
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/07/2020			201,61
0000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/07/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.233,23	2.233,23
TOTALS DO DIA				6.170,41	6.170,41
TOTALS DO MES				930,05	
0000000538	Pró-Labore a Pagar	03/08/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 07/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	03/08/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 07/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	196,20	
0000000532	Salários a Pagar	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		196,20
0000000005	Caixa	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	648,85	
0000000532	Salários a Pagar	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		648,85
0000000005	Caixa	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	1.775,10	1.775,10
TOTALS DO DIA					2.971,61
TOTALS DO MES				2.971,61	2.971,61
0000000851	Prestação de Serviços	19/08/2020	NF nr 130 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.971,61	
0000000005	Caixa	19/08/2020	NF nr 130 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.971,61	2.971,61
TOTALS DO DIA				59,36	
TOTALS DO MES				59,36	59,36
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/08/2020	Valor Referente FGTS 08/2020		59,36
0000000534	FGTS a Pagar	31/08/2020	Valor Referente FGTS Mes 08/2020	686,35	
0000000532	Salários a Pagar	31/08/2020	LIQUIDO DA FOLHA 08/2020	742,00	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/08/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 08/2020		55,65
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 08/2020	1.045,00	
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/08/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020		930,05
0000000538	Pró-Labore a Pagar	31/08/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020	246,88	
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/08/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		246,88
0000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/08/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.093,24	2.093,24
TOTALS DO DIA				6.839,95	6.839,95
TOTALS DO MES				930,05	
0000000538	Pró-Labore a Pagar	03/09/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 08/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	03/09/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 08/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	142,45	
0000000532	Salários a Pagar	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		142,45
0000000005	Caixa	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	543,90	
0000000532	Salários a Pagar	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		543,90
0000000005	Caixa	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	1.616,40	1.616,40
TOTALS DO DIA					2.714,98
TOTALS DO MES				2.714,98	2.714,98
0000000851	Prestação de Serviços	21/09/2020	NF nr 132 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.714,98	
0000000005	Caixa	21/09/2020	NF nr 132 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.714,98	2.714,98
TOTALS DO DIA				1.045,00	
TOTALS DO MES				1.045,00	1.045,00
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/09/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/09/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020		930,05
0000000538	Pró-Labore a Pagar	30/09/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020	221,22	
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	30/09/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		221,22
0000000565	Simplex Nacional a Recolher	30/09/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.266,22	1.266,22
TOTALS DO DIA				5.597,60	5.597,60
TOTALS DO MES				930,05	
0000000538	Pró-Labore a Pagar	02/10/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 09/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	02/10/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 09/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
TOTALS DO DIA					1.958,34
TOTALS DO MES				1.958,34	1.958,34
0000000851	Prestação de Serviços	22/10/2020	NF nr 133 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	1.958,34	
0000000005	Caixa	22/10/2020	NF nr 133 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	1.958,34	1.958,34
TOTALS DO DIA				1.045,00	
TOTALS DO MES				1.045,00	1.045,00
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/10/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/10/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020		930,05
0000000538	Pró-Labore a Pagar	31/10/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020	154,37	
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/10/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		154,37
0000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/10/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.199,37	1.199,37
TOTALS DO DIA				4.087,76	4.087,76
TOTALS DO MES				930,05	
0000000538	Pró-Labore a Pagar	03/11/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 10/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	03/11/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 10/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
TOTALS DO DIA					334,75
TOTALS DO MES				256,13	
0000000005	Caixa	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	256,13	
0000000569	Parcelamento Simplex Nacional	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	27,43	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	51,19	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		334,75
0000000005	Caixa	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	257,04	
0000000569	Parcelamento Simplex Nacional	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 **IE:** ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
Folha: 00007 **Livro:** 00005

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Comp etência	26,31	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Comp etência	51,40	
TOTALS DO DIA				669,50	669,50
0000000851	Prestação de Serviços	23/11/2020	NF nr 134 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	3.063,41	
0000000005	Caixa	23/11/2020	NF nr 134 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		3.063,41
TOTALS DO DIA				3.063,41	3.063,41
0000000851	Prestação de Serviços	27/11/2020	NF nr 135 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	8.000,00	
0000000005	Caixa	27/11/2020	NF nr 135 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		8.000,00
TOTALS DO DIA				8.000,00	8.000,00
0000001342	FGTS - (Administrativas)	30/11/2020	FGTS / C.S. ADTO 13 SALARIO 11/2020	52,50	
0000000534	FGTS a Pagar	30/11/2020	Valor Referente FGTS Adiantamento 13 Salario 11/2020		52,50
0000000075	Adiantamento de 13º salário	30/11/2020	Valor Referente Adiantamento 13 Salario 11/2020	656,25	
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Valor Referente Adiantamento 13 Salario 11/2020		656,25
0000001333	Pro-Labore/Honorários da Diretoria	30/11/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/11/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020		114,95
0000000538	Pro-Labore a Pagar	30/11/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020		930,05
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020	131,25	
0000000005	Caixa	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		131,25
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	525,00	
0000000005	Caixa	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MARISTELA MAXHADO TIBURCIO		525,00
0000000005	Caixa	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MARISTELA MAXHADO TIBURCIO	829,70	
0000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		829,70
0000000585	Simples Nacional a Recolher	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	3.239,70	
TOTALS DO DIA				15.902,66	15.902,66
TOTALS DO MES				930,05	
0000000538	Pro-Labore a Pagar	03/12/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 11/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000000005	Caixa	03/12/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 11/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
TOTALS DO DIA				930,05	930,05
0000000851	Prestação de Serviços	16/12/2020	NF nr 136 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.864,18	
0000000005	Caixa	16/12/2020	NF nr 136 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.864,18
TOTALS DO DIA				2.864,18	2.864,18
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	127,07	
0000000005	Caixa	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		127,07
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MARISTELA MACHADO TIBURCIO	507,20	
0000000005	Caixa	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MARISTELA MACHADO TIBURCIO		507,20
TOTALS DO DIA				634,27	634,27
TOTALS DO DIA					656,25
0000000075	Adiantamento de 13º salário	20/12/2020	Valor Referente Desconto Adto 13 Salario Mes 12/2020	656,25	
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020		59,20
0000000534	FGTS a Pagar	20/12/2020	Valor Referente FGTS 13 Salario Mes 12/2020	59,20	
0000001342	FGTS - (Administrativas)	20/12/2020	Valor Referente FGTS 13 Salario Mes 12/2020		105,79
0000000533	Previdência Social a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020		105,79
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020	1.396,31	
0000001337	13º Salário - (Administrativas)	20/12/2020	Valor 13º Salario 12/2020		1.396,31
0000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente Valor 13º Salario 12/2020	2.217,55	
TOTALS DO DIA				2.217,55	2.217,55
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	IRRF Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	163,61	
0000000639	IRF a Recolher	28/12/2020	IRRF Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		163,61
0000000533	Previdência Social a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Férias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020	72,27	
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Férias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020		72,27
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	398,58	
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		398,58
0000000533	Previdência Social a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		3.854,66
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	3.854,66	
0000001338	Férias - (Administrativas)	28/12/2020	Valor Referente Férias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		963,66
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente Férias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020	963,66	
0000001338	Férias - (Administrativas)	28/12/2020	Valor Referente Férias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020		891,39
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Pgto de Férias referente a manuela marcondes de aragão		891,39
0000000005	Caixa	28/12/2020	Pgto de Férias referente a manuela marcondes de aragão	3.292,47	
0000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Pgto de Férias referente a maristela machado tiburcio		3.292,47
0000000005	Caixa	28/12/2020	Pgto de Férias referente a maristela machado tiburcio	9.636,64	
TOTALS DO DIA				9.636,64	9.636,64
TOTALS DO DIA					76,61
0000000534	FGTS a Pagar	31/12/2020	Valor Referente FGTS Mes 12/2020	76,61	
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/12/2020	Valor Referente FGTS 12/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020		930,05
0000000538	Pro-Labore a Pagar	31/12/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020	1.045,00	
0000001333	Pro-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020		306,27
0000000532	Salários a Pagar	31/12/2020	LIQUIDO DA FOLHA 12/2020		9,04
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 12/2020	315,31	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/12/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 12/2020		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00008 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/12/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	206,08	
0000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/12/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		206,08
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 851.1 - Prestação de Serviços [Inciso I a XII com ISS Devido ao Próprio Município]		169.466,31
0000000851	Prestação de Serviços	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	169.466,31	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 851.12 - Prestação de Serviços [Inciso I a XII com Retenção de ST do ISS]		26.230,95
0000000851	Prestação de Serviços	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	26.230,95	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1333 - Pró-Labore/Honorários da Diretoria	12.534,00	
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		12.534,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1334 - Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)	11.363,69	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		11.363,69
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1342 - FGTS - (Administrativas)	1.072,15	
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		1.072,15
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1411 - Despesas de Honorários Contábeis	500,00	
0000001411	Despesas de Honorários Contábeis	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		500,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1338 - Férias - (Administrativas)	4.818,32	
0000001338	Férias - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		4.818,32
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1337 - 13º Salário - (Administrativas)	1.396,31	
0000001337	13º Salário - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		1.396,31
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 910 - Simplex Nacional - s/ vendas e serviços	15.166,18	
0000000910	Simplex Nacional - s/ vendas e servi	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		15.166,18
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 816 - Juros e multas s/ Tributos	1.308,03	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		1.308,03
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados	48.158,68	
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		48.158,68
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados	195.697,26	
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		195.697,26
0000000705	Capital Subscrito	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	40.000,00	
0000000704	(-)Capital a Integralizar	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		40.000,00
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	81.070,26	
0000000743	(-)Prejuízos Acumulados	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		81.070,26
0000000085	Adiantamentos Diversos	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	400.000,00	
0000000005	Caixa	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		400.000,00
TOTAIS DO DIA				1.010.425,14	1.010.425,14
TOTAIS DO MES				1.026.707,83	1.026.707,83
TOTAIS GERAIS				1.387.199,31	1.387.199,31

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00009 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
Contas Contábeis		
ATIVO	414.408,25	214.452,46
ATIVO CIRCULANTE	414.408,25	214.452,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.408,25	214.452,46
CAIXA	14.408,25	214.452,46
Caixa		
OUTROS CRÉDITOS	400.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS	400.000,00	0,00
Adiantamentos Diversos		

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CPF: 025.839.409-96
CRC: SC02452500 SC

uf
A

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00010 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
PASSIVO	414.408,25	214.452,46
PASSIVO CIRCULANTE	13.141,64	10.724,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.687,27	5.131,92
Salários a Pagar	306,27	2.168,19
Previdência Social a Pagar	1.568,81	488,31
FGTS a Pagar	1.438,75	1.307,42
Contribuições Sindicais a Recolher	226,34	226,34
Pró-Labore a Pagar	930,05	888,22
IRF a Recolher	217,05	53,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	6.991,51	2.092,57
Simplex Nacional a Recolher	6.991,51	2.092,57
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	1.462,86	3.499,94
Parcelamento Simplex Nacional	1.462,86	3.499,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	401.266,61	203.728,03
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	321.266,61	173.728,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	321.266,61	173.728,03
Lucros Acumulados	173.728,03	77.908,44
(-)Prejuízos Acumulados	0,00	(81.070,26)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	147.538,58	176.889,85

SOCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CPF: 025.839.409-96
CRC: SC02452500 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00011 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	195.697,26	236.366,14
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	195.697,26	236.366,14
Prestação de Serviços	195.697,26	236.366,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(15.166,18)	(14.373,53)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(15.166,18)	(14.373,53)
Simples Nacional - s/ vendas e serviços	(15.166,18)	(14.373,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	180.531,08	221.992,61
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	180.531,08	221.992,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(32.992,50)	(45.102,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.684,47)	(43.396,02)
Gastos Com Pessoal - (Administrativas)	(31.184,47)	(43.376,02)
Remuneração - (Administrativas)	(30.112,32)	(40.900,50)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(12.534,00)	(11.976,00)
Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)	(11.363,69)	(26.221,09)
13º Salário - (Administrativas)	(1.396,31)	(2.183,08)
Férias - (Administrativas)	(4.818,32)	(520,33)
Encargos Sociais - (Administrativas)	(1.072,15)	(2.475,52)
FGTS - (Administrativas)	(1.072,15)	(2.475,52)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(500,00)	(20,00)
Despesas de Honorários Contábeis	(500,00)	0,00
Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	(20,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.308,03)	(1.706,74)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.308,03)	(1.706,74)
Juros e multas s/ Tributos	(1.308,03)	(1.706,74)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	147.538,58	176.889,85
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes das despesas com tributos sobre o lucro	147.538,58	176.889,85
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	147.538,58	176.889,85
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	147.538,58	176.889,85

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00012 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2020	2019
SALDO INICIAL	173.728,03	(3.161,82)
SALDO INICIAL	173.728,03	(3.161,82)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.538,58	176.889,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.538,58	176.889,85
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	321.266,61	173.728,03

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00013 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31/12/2020

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Xanxerê - SC, à Rua Independência, n.º 754, Sala 01, e tem como principal objetivo treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, educação superior - graduação e pós-graduação, atividade de educação, exceto caixas escolares, foi constituída em 16/02/2016 conforme seu documento constitutivo.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração contábil inerente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está sendo apresentada em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos remetidos para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

A sociedade empresária adota como regime de tributação o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00014 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da pessoa jurídica, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação, e sujeitas o insignificante risco de alteração de valor.

Ativo Não Circulante - Imobilizado

Os ativos imobilizados são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição, mais custos diretamente atribuíveis para deixá-lo em condições de uso. Após o reconhecimento inicial dos ativos imobilizados são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e por não apresentarem impacto relevante, a administração não identificou necessidade de avaliação dos bens e ao seu valor justo. A empresa não possui até a presente data ativos imobilizados em suas demonstrações contábeis.

Passivo Circulante - Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros. A empresa não possui até a presente data fornecedores a pagar.

Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A empresa não possui até a presente data empréstimos ou financiamentos.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

A entidade não apresentou perdas prováveis que justifiquem a constituição de provisões, tão pouco ativos ou passivos contingentes.

NOTA 04: PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 quotas, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
Graciane Aparecida Visnieski	15.000	15.000,00
Marivone Wisnieski	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimado de forma confiável.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00015 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CPF: 025.839.409-96
CRC: SC02452500 SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00016 Livro: 00005

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020

Os sócios da sociedade empresária denominada **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, na forma do § 3º, art. n.º 1.072, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, atendendo ao que dispõe o art. 1.078 deste código, depois de tomarem às contas da administração, o balanço patrimonial e de resultado econômico relativamente ao exercício social de 2020, após análise e discussão, deliberam por unanimidade de votos, **APROVANDO** sem qualquer reserva ou restrição.

Inexistindo qualquer outra manifestação ou assunto a deliberar, lavrou-se o presente termo, que segue assinado por todos os sócios.

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

SÓCIA ADMINISTRADORA: MARIVONE WISNIESKI
RG: 28754069/SSP/SC
CPF: 808.198.699-53

M. S.
A.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00017 Livro: 00005

CARTA DE RESPONSABILIDADE

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Abelardo Luz - SC, 06 de fevereiro de 2021.

À

Cristina Machado Schulmeister

CRC n.º: **1 SC-024525/O-0**

Endereço: **Rua Arthur Jacob Neuls, 1000 - Centro**

Prezado (s) Senhor (es):

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, CNPJ: **24.180.904/0001-04** que as informações relativas ao período base, **01/01/2020 à 31/12/2020** fornecidas a vossa (s) Senhoria (s) para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

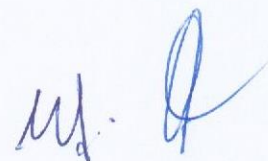
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em **2020**;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00018 Livro: 00005

CARTA DE RESPONSABILIDADE

SOCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

Handwritten initials and signature:
mb
g
d

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00019 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Liq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Superavit
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	173.728,03	0,00	203.728,03	0,00	203.728,03	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	147.538,58	0,00	147.538,58	0,00	147.538,58	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	0,00	321.266,61	0,00	441.266,61	0,00	441.266,61	0,00

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 02583940996
 CRC: SC02452500 SC
 RG: 3451318

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Emp.: 188
 Fone: (049)3413-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00020 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Deficit	Patrimonio Social	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	147.538,58
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclasseificados para Resultado	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Integralização Capital	0,00	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	147.538,58

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 02583940996
 CRC: SC02452500 SC
 RG: 3451318

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24180904000104 IE: ISENTA
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE / SC
 Folha: 00021 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais 2020	Em reais 2019
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(198.736,18)	178.335,93
01.01) Recebimentos de Clientes	0,00	0,00
01.02) Vendas de mercadorias/produtos/serviços	194.984,78	233.624,86
01.03) Juros pagos	0,00	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Compra de mercadorias a vista	(400.000,00)	0,00
01.07) Aplicações Financeira	(11.601,92)	(14.698,70)
01.08) Obrigações Fiscais	(31.619,04)	(40.570,23)
01.09) Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00
01.10) Despesas com vendas	(500,00)	(20,00)
01.11) Despesas Administrativas	0,00	0,00
01.13) Custo de mercadorias/produtos/serviços	0,00	0,00
01.14) Outras receitas	0,00	0,00
01.15) Outras despesas	50.000,00	0,00
01.16) Integralização de Capital Social	0,00	0,00
01.17) Pagamentos a fornecedores e empregados	(198.736,18)	178.335,93
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	(1.308,03)	(1.706,74)
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00	0,00
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00	0,00
03.05) Dividendos recebidos	(1.308,03)	(1.706,74)
03.06) Despesas Financeiras	0,00	0,00
03.07) Receita Financeira	(1.308,03)	(1.706,74)
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	0,00	0,00
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00	0,00
05.05) Empréstimos de sócios	0,00	0,00
05.06) Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(200.044,21)	176.629,19
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	214.452,46	37.823,27
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	14.408,25	214.452,46
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	14.408,25	214.452,46

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
C.E.P.: 89820000
Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205426357 e arquivado em 16/02/2016.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 24180904000104

XANXERÊ/SC, 6 de Abril de 2021

CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CONTADOR
C.P.F.:02583940996
R.G.:3451318 SSP
C.R.C.:024525

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00796678995
R.G.:4310210 SSP





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2021 09:45:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONCORDIA – SC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL órgão público de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.585.795/0001-63 com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Edifício Office Concórdia – Centro, Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina por sua gestora Denise Justi Lopes, declara para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua Independência, 754, Centro, forneceu serviço referente ao Processo Administrativo Nº10/2018, Pregão Presencial Nº3/2018 conforme relacionado abaixo

Palestrante: MORAIMA TORRES MORILLO

- Curso: *TRABALHO COM GRUPOS DE FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS* (16 horas) – Temas abordados: situações vivenciadas pelo profissional, apresentar e discutir referenciais teórico-metodológicos; realização de atividade em grupo.

Os serviços foram prestados ao Município de Concórdia – SC no ano de 2018 e 2019, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.



DENISE JUSTI LOPES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação

Concórdia (SC) 06 de novembro de 2019

Rua Independência nº 754 Centro – XANXERÊ
CNPJ: 24.180.904/0001-04



CENTRO
EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONCORDIA –SC / FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA órgão público de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.393/0001-04 com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Edifício Office Concórdia – Centro Cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina por sua Gestora a senhora Denise Justi Lopes, declara para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o N° 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua Independência, 754, Centro, forneceu serviço referente ao Processo Administrativo N°10/2018, Pregão Presencial N°3/2018 conforme relacionado abaixo:

Palestrante: MORAIMA TORRES MORILLO

- Seminário: *A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO FAMILIAR, REGRAS, LIMITES, AFETIVIDADE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL* (03horas) – Temas Abordados: fases do desenvolvimento infantil/juvenil; normas e regras de comportamento; processos educativos e construção do sujeito; relação entre ausência de limites e a influencia no baixo desempenho escolar.

Os serviços foram prestados ao Município de Concórdia – SC nos anos de 2018 e 2019, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.


DENISE JUSTI LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação

Concórdia (SC) 06 de novembro de 2019

Rua Independência nº 754 Centro - XANXERÊ
CNPJ: 24.180.904/0001-04

 CENTRO
EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO

Handwritten initials and signature in blue ink are visible on the right side of the page.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONCORDIA – SC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL órgão público de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.585.795/0001-63 com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Edifício Office Concórdia – Centro, Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina por sua gestora Denise Justi Lopes, declara para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua Independência, 754, Centro, forneceu serviço referente ao Processo Administrativo Nº10/2018, Pregão Presencial Nº3/2018 conforme relacionado abaixo

Palestrante: MORAIMA TORRES MORILLO

· Curso: *TRABALHO COM GRUPOS DE FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS* (16 horas) – Temas abordados: situações vivenciadas pelo profissional, apresentar e discutir referenciais teórico-metodológicos; realização de atividade em grupo.

Os serviços foram prestados ao Município de Concórdia – SC no ano de 2018 e 2019, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.


DENISE JUSTI LOPES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação

Concórdia (SC) 06 de novembro de 2019

My d.

Rua Independência nº 754 Centro – XANXERÊ
CNPJ: 24.180.904/0001-04

 CENTRO
EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO

My d.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONCORDIA –SC / FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA órgão público de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.393/0001-04 com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Edifício Office Concórdia – Centro Cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina por sua Gestora a senhora Denise Justi Lopes, declara para os devidos fins, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua Independência, 754, Centro, forneceu serviço referente ao Processo Administrativo Nº10/2018, Pregão Presencial Nº3/2018 conforme relacionado abaixo:

Palestrante: INDIANARA BRIGATON

- Palestra e Assessoria: *CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE* (08horas) – Temas Abordados: proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências.

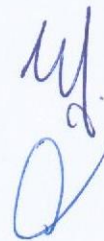
Os serviços foram prestados ao Município de Concórdia – SC no ano de 2018, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.


DENISE JUSTI LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação

Concórdia (SC) 06 de novembro de 2019

Rua Independência nº 754 Centro – XANXERÊ
CNPJ: 24.180.904/0001-04

 CENTRO
EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO



O FADEP

FACULDADE DE PATO BRANCO

A Diretora Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 08 de março de 2019, confere o Grau de Bacharel e Formação de Psicóloga a

Adriana Dalbosco,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de agosto de 1990, portadora do R.G. n.º 12.337.318-9 - PR

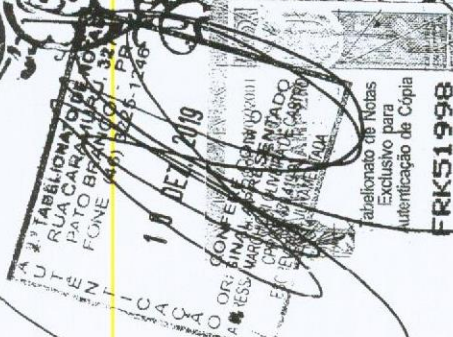
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Pato Branco-PR, 11 de março de 2019



Juliana Habites Pschirczski
Secretária Geral



Helen Beatriz Lessa Mânica
Diretora Geral





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

• IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: ADRIANA DALBOSCO RG: 12.337.318-9/PR, no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 24.180.904/0001/04

CONTRATADO
ADRIANA DALBOSCO
RG: 12.337.318-9/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE HERVAL D'OESTE/SC

Atestado de capacidade técnica

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 24.180.904/0001-04 com endereço na Rua Independência 754, bairro LA SALLE, telefone 049 34338397, email: ceieducacao@outlook.com, registrada no Ministério da Educação/SC Portaria 008/2002. Realizou de forma satisfatória, com bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data os trabalhos abaixo descritos:

Primeiro momento realização de reunião do Comitê com a profissional que ministrou as capacitações e, posteriormente a elaboração do Protocolo e Fluxograma Municipal de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, executado por Franieli da Costa;

Capacitação e Elaboração do diagnóstico de vulnerabilidade e riscos da criança e do adolescente do município de Herval D' Oeste, coleta e tabulação de dados, análise e apontamento de ações junto com a rede, revisão, impressão do texto final, entrega e cópia do diagnóstico, executado por Jenifer de Lima Willrich.

Capacitação e planejamento de referências para o aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar, considerando as referências legais e a realidade local/situações específicas. (Dr. Patricia Mirian).

Segue notas fiscais dos serviços prestados, sendo o que tínhamos.

JAIR DA ROSA

Prefeito em Exercício

Pelo município

Herval do Oeste, 10/09/2021

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
 RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
 CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: ceieducacao@outlook.com
 Fone: (46) 3235-0464
CNPJ / CPF 24.180.904/0001-04
Inscrição Estadual ****
Inscrição Municipal 815392



Número da NFS-e

20210000000007

Data do Serviço
14/09/2021

Código Verificação
05dbfd04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Fone: (46) 3220-1544 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

14/09/2021

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERVAL D OESTE

Município de Prestação do Serviço

Herval d'Oeste/SC

Endereço
Rua Nereu Ramos,389

Cidade
Herval d'Oeste

UF SC Fone (49) 3554-0922 CEP 89610-000

Bairro

Centro
CNPJ / CPF 09.217.081/0001-50

Inscrição Municipal Inscrição Estadual

E-mail ****

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social *****

CNPJ / CPF ***** Inscrição Municipal *****

E-mail

Fone Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reunião do Comitê com a profissional que ministrará as capacitações e elaborará o Protocolo e Fluxograma Municipal de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

08 horas - R\$ 140,00 a hora - Total R\$ 1.120,00 - Capacitação Fran

Dados Bancários:

Banco do Brasil
 Agência: 0586-x
 Conta: 46532-1

. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

VALOR TOTAL ALIQ. VALOR IMPOSTO RETID

1.120,00 2,00 22,40 Não

Código do Serviço
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOf 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importa 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.120,00	Valor do ISSQN Próprio 22,40	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 22,40	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 1.120,00	Valor Líquido da NFS-e 1.120,00						

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 20210000000005.
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$28,34; Est: R\$0,00; Fed: R\$150,64; Total Aprox: R\$178,98. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:28:12.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal



2021000000000705dbfd04824180904000104

Handwritten signature

Recebi(emos) de

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

20210000000007
Número da NFS-e

Competência
14/09/2021

NFS-e
05dbfd048

Número de Controle do Município

Handwritten signature

Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:28:12.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
 CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: ceieducao@outlook.com
 Fone: (46) 3235-0464

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 24.180.904/0001-04 ***** 815392



Número da NFS-e

202100000000003

Data do Serviço
08/09/2021

Código Verificador
e9f4b058

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Fone: (46) 3220-1544 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

08/09/2021

Exigibilidade
 ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERVAL D OESTE

Herval d'Oeste/SC

Endereço

Rua Nereu Ramos,389

Cidade
 Herval d'Oeste

UF
 SC

Fone
 (49) 3554-0922

CEP
 89610-000

Bairro

Centro

CNPJ / CPF
 09.217.081/0001-50

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETID

Capacitação e planejamento de referencias para o aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar, considerando os referências legais e a realidade local/ situações específicas.
 16 horas - R\$ 140,00 a hora - Total R\$ 2.240,00 - Capacitação Patricia

2.240,00

2,00

44,80

Não

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0586-x

Conta: 46532-1

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0586-x

Conta: 46532-1. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.

Código do Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importa
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
2.240,00	44,80	0,00	0,00	44,80	0,00

Valor Total da NFS-e	2.240,00	Valor Líquido da NFS-e	2.240,00
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$56,67; Est: R\$0,00; Fed: R\$301,28; Total Aprox: R\$357,95. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 08/09/2021 às 13:30:27.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal



202100000000003e9f4b058124180904000104

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
Município: Pato Branco - PR
E-mail: ceieducacao@outlook.com
Fone: (46) 3235-0464

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
24.180.904/0001-04 **** 815392



Número da NFS-e

202100000000003

Data do Serviço

08/09/2021

Código Verificador

e9f4b058

<p>Recebi(emos) de CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA</p> <p>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.</p> <p>____/____/____ Data</p> <p>_____ Identificação e assinatura do recebedor</p>	<p>202100000000003 Número da NFS-e</p> <p>Competência 08/09/2021</p> <p>NFS-e e9f4b0581</p>	<p>Número de Controle do Município</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
--	---	--

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
 CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: ceieducacao@outlook.com
 Fone: (46) 3235-0464

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 24.180.904/0001-04 **** 815392



Número da NFS-e

202100000000006

Data do Serviço

14/09/2021

Código Verificador

bf7a212t

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fone: (46) 3220-1544 - nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

14/09/2021

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERVAL D OESTE

Município de Prestação do Serviço

Herval d'Oeste/SC

Endereço

Rua Nereu Ramos,389

Cidade
Herval d'Oeste

UF
SC

Fone
(49) 3554-0922

CEP
89610-000

Bairro

Centro

CNPJ / CPF
09.217.081/0001-50

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETID

Elaboração de diagnóstico de vulnerabilidades e riscos da criança e do adolescente do município de Herval do Oeste/SC, coleta e tabulação de dados, análise e apontamento de ações junto com a rede, revisão e impressão do texto final, entrega cópia do diagnóstico.
 28 horas - R\$ 144,50 a hora - Total R\$ 4.046,00 - Capacitação Jenifer

4.046,00

2,00

80,92

Não

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0586-x

Conta: 46532-1

Dados Bancários. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

Código do Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importa

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

4.046,00

Valor do ISSQN Próprio

80,92

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

80,92

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

4.046,00

Valor Líquido da NFS-e

4.046,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 202100000000004.

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$102,36; Est: R\$0,00; Fed: R\$544,19; Total Aprox: R\$646,55. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:23:55.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



202100000000006bf7a212b124180904000104

Handwritten signature

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
Município: Pato Branco - PR
E-mail: ceieducacao@outlook.com
Fone: (46) 3235-0464

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
24.180.904/0001-04 **** 815392



Número da NFS-e

202100000000006

Data do Serviço

14/09/2021

Código Verificar

bf7a212t

Recebi(emos) de

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

202100000000006

Número da NFS-e

Competência

14/09/2021

NFS-e

bf7a212b1

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:23:55.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

RUA TOCANTINS, 1954 - SALA 03 E 04
 CEP: 85505-140 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: ceieducacao@outlook.com
 Fone: (46) 3235-0464

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 24.180.904/0001-04 **** 815392



Número da NFS-e

202100000000007

Data do Serviço
14/09/2021

Código Verificador
05dbfd04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Fone: (46) 3220-1544 - nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

14/09/2021

Exigibilidade
 ISS

Exigível

Tributado no Município

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERVAL D OESTE

Herval d'Oeste/SC

Endereço

Rua Nereu Ramos,389

Cidade

Herval d'Oeste

UF

SC

Fone

(49) 3554-0922

CEP

89610-000

Bairro

Centro

CNPJ / CPF

09.217.081/0001-50

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETID

Reunião do Comitê com a profissional que ministrará as capacitações e elaborará o Protocolo e Fluxograma Municipal de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

1.120,00

2,00

22,40

Não

08 horas - R\$ 140,00 a hora - Total R\$ 1.120,00 - Capacitação Fran

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0586-x

Conta: 46532-1

. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.

Código do Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importa

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

1.120,00

Valor do ISSQN Próprio

22,40

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

22,40

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

1.120,00

Valor Líquido da NFS-e

1.120,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 202100000000005.
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$28,34; Est: R\$0,00; Fed: R\$150,64; Total Aprox: R\$178,98. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:28:12.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



20210000000000705dbfd04824180904000104

Recebi(emos) de

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
 Data

 Identificação e assinatura do recebedor

202100000000007

Número da NFS-e

Competência

14/09/2021

NFS-e

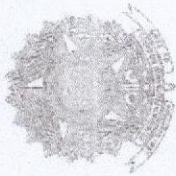
05dbfd048

Número de Controle do Município

[Handwritten signature]

Consulta realizada em 14/09/2021 às 10:28:12.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Serviço Social** na data de **17 de março de 2017**, confere o título de **Assistente Social**

Jenifer de Lima Willrich

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 4.450.034/SC, nascida a 28 de fevereiro de 1994, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 17 de março de 2017.

Dilceane Carraro
Profª. Dra. Dilceane Carraro
Coordenadora do curso

Jenifer de Lima Willrich
Jenifer de Lima Willrich
Titulada
15150502

Prof. Dr. Lulz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor

Matrícula CAGR: 15150300

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134/2013/MEC.

Curso reconhecido pelo Decreto - 50868 de 27/06/1961.
Renovação de Reconhecimento do Curso - DOL
04/06/2010 - Seção 1 - Página 10. - Portaria nº 645 de
02/06/10.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pro-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.066272/2016-09
Registro nº: 810 Livro: CSE/0013 Folhas
nº: 270

Florianópolis, 17 de março de 2017

Suelvan
Sulivan de Oliveira Costa
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 29798

Suelvan
Sulivan de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 518/GR/2010

Visto:

Cesar
Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Gestão, Tecnologia, Informação e Comunicação

093510


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO/SC

NOME: JENIFER DE LIMA WILLRICH
 REGISTRO Nº: 007972
 VIA: 01


 CPF: 090.813.989-62
 RG: 4450034-SSP-SC

NASCIDO(A): 28/02/1994



Jenifer de Lima Willrich
 ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO: ELISANDRA DE LIMA E REGINO WILLRICH
 NATURAL DE: CONCÓRDIA - SC
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/02/2018
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: FLORIANÓPOLIS - SC, 14/02/2019


 ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS
 MIRIAM MARTINS VIEIRA DA ROSA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 17 DA LEI Nº 8.662/93 E LEI Nº 6.206/73).

ly

o

O FADEP

FACULDADE DE PATO BRANCO

A Diretora Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 08 de março de 2019, confere o Grau de Bacharel e Formação de Psicóloga a

Adriana Dalbosco,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de agosto de 1990, portadora do R.G. n.º 12.557.518-9 - PR

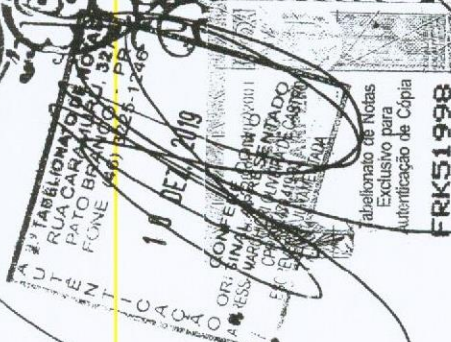
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Pato Branco-PR, 11 de março de 2019



Juliana Habitos Pesbirzeski
Secretária Geral



Kelen Beatriz Lessa Mânica
Diretora Geral

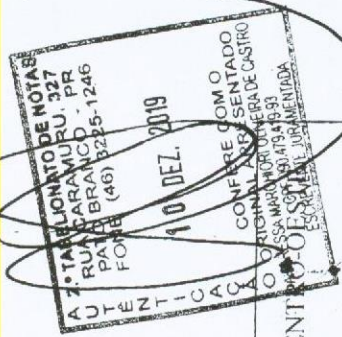




FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE PSICOLOGIA

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 268 de 03-04-2017, publicada no D.O.U. n.º 65 de 04-04-2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 73.418, Livro 030, Fls. 025, Processo 3912, de 14/05/2019, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 19 de junho de 2019.

Prof.ª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Portaria n.º 876-GR/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2018.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

• IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: ADRIANA DALBOSCO RG: 12.337.318-9/PR, no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE

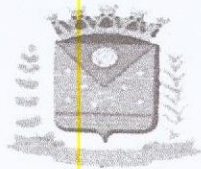
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.180.904/0001/04

CONTRATADO

ADRIANA DALBOSCO

RG: 12.337.318-9/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE VITORINO, órgão público de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.463/0001-00 com sede na Rua Barão de Capanema nº134 – Centro Cidade de Vitorino no Estado do Paraná, declara para os devidos fins que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê – SC, Rua Independência, 754, Bairro La Salle, forneceu serviço referente a lei complementar Municipal Nº 147/2014 e, Tomada de Preço Nº09/2018 conforme relacionado abaixo.

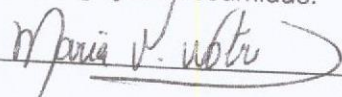
Público: Equipe Técnica do Programa Família Acolhedor, Conselho Tutelar, e Rede de Apoio - formada pelas secretarias municipais de saúde, de assistência social, de educação e diretores escolares. Psicólogo responsável pelo desenvolvimento pelos trabalhos Adriane Dalbosco.

Tema Principal: Medidas Socioeducativas

Subtemas:

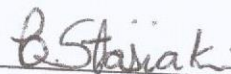
- O que é serviço de PSC e LA, função e funcionamento (11/04/2019).
- Natureza Jurídica / Legislação e processos legais (09/05/2019).
- Orientação para o plano político pedagógico do programa de serviços à comunidade de liberdade assistida (06/06/2019).
- Relações interinstitucionais, município, promotoria pública, poder judiciário e conselho tutelar (04/07/2019).
- Operacionalização dos serviços de LA e PSC, as relações de proteção, insegurança e pertencimento familiar (01/08/2019).
- Oficinas de com grupos de serviço de fortalecimento de vínculos e proteção integral á família.

Serviços prestados ao Município de Vitorino – PR no ano de 2019, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.



Secretaria de Desenvolvimento Social

Maria Vanessa Vottri

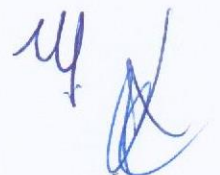


Coordenadora

Coordenadora

Cristiane Stasiak

Vitorino (PR) 09 de julho de 2020.



UNOCHAPECO

Universidade Comunitária da Região de Chapeco

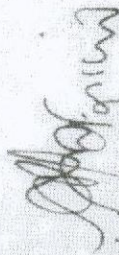
O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapeco - UNOCHAPECO, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com a homologação da Dissertação em 03 de dezembro de 2014, confere o grau acadêmico de

MESTRA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Área de Concentração: Ciências da Saúde

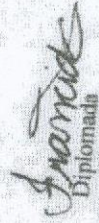
FRANCIELI DALLA COSTA

Carteira de Identidade nº 4.551.868 / SSPSC, nascida em 30 de novembro de 1984, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

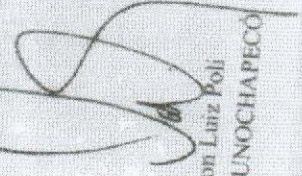
Chapecó (SC), 11 de dezembro de 2014.



Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECO



Francieli
Diplomada



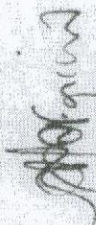
Odilon Luiz Poli
Reitor da UNOCHAPECO

DIPLOMADA: FRANCIELLI DALLA COSTA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
 LINHA DE PESQUISA: SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR(A)
ENSINO E INOVAÇÃO EM SAÚDE (Componente Obrigatório)	45	A	FATIMA FERRETTI TOMBIERI LETICIA DE LIMA TRINGO LUCIMARE FERNAZ
ENVELHECIMENTO HUMANO E SAÚDE (Componente Opcional)	45	B	CLAUDIVALDO ANTONIO DE SA FATIMA FERRETTI TOMBIERI
GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (Componente Opcional)	45	B	MARIA ELISABETH KLEBER DA SILVA SIVIVAL ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
PESQUISA EM SAÚDE (Componente Obrigatório)	45	B	LUCIMARE FERNAZ RICARDO REZER
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ENSINO EM SAÚDE (Componente Opcional)	45	B	RIVAL ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR ANA CRISTINA COSTA LIMA MARIA ELISABETH KLEBER DA SILVA
SAÚDE SOCIEDADE E AMBIENTE (Componente Obrigatório)	45	B	CARLA ROSANE PAZ ARRUDA TEIX MARTA ASSUNTA FERREZ VANESSA DA SILVA CORRALO
SEMINÁRIO EM PESQUISA (Componente Obrigatório)	45	A	CARLA ROSANE PAZ ARRUDA TEIX RICARDO REZER
TÓPICOS ESPECIAIS - PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE (Componente Opcional)	30	A	FABIANE FERNAZ MARIA ELISABETH KLEBER DA SILVA
VULNERABILIDADES E RISCOS EM SAÚDE (Componente Opcional)	45	B	LETICIA DE LIMA TRINGO LUCIMARE FERNAZ MARTA ASSUNTA FERREZ
SUBTOTAL	360		
DISSERTAÇÃO	90	APROVADA	
TOTAL	480 HORAS		

Resolução nº 059/CONSUN/2011, aprovado em 21 de julho de 2011, nos termos do Parecer nº 059/CONSUN/2011. Programa avaliado e aprovado na 134ª Reunião CTC/ES, realizada no período de 26 a 30 de março de 2012 - Conselho Técnico Científico, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior - CAPES.

Disseração
 Título: "RELAÇÕES ENTRE VULNERABILIDADE AO ESTRESSE E ALIMENTAÇÃO NO CONTEXTO DO TRABALHO"
 Orientadora: Prof. Dra. Carla Rosane Paz Arruda Teo
 Dissertação homologada em 03 de dezembro de 2014
 Período de realização: agosto de 2012 a dezembro de 2014

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECO
 DIPLOMA registrado sob nº 14076, Livro nº 38, Folha 38, Processo nº 13963/2014, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.
 Chapecó (SC), 11 de dezembro de 2014.

 Nadir Isabel Branchetti
 Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECO

44.

INSTITUTO WP

Certificamos que

FRANCIELI DALLA COSTA

concluiu com

aproveitamento o curso de Formação em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, ministrado pelo Instituto WP,

com carga horária total de 256 h, realizado no período de Abril de 2016 a Outubro de 2017

na cidade de Chapecó/SC

Santa Maria/RS, 20 de Dezembro de 2017



Luciane Benvegnú Piccoloto
CRP: 077/10473



Neri Maurício Piccoloto
Diretor - CRM 22.811

Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental

Aluno(a):
FRANCELLI DALLA COSTA

DISCIPLINAS	CH	Freq. (%)	PROFESSOR	Unidade
Fundamentos em Terapia Cognitivo-Comportamental	16	100	Fabiano Klauze Diab	MA
Técnicas Cognitivo-Comportamentais	16	100	André Luiz Moreno	MI
TCC dos Transtornos Depressivos	16	100	Fabio Ferraz de Almeida	MA
TCC das Táticas Específicas e do Tratamento de Ansiedade Generalizada	16	100	Augusto Duarte Faria	DI
TCC do Transtorno de Ansiedade Social e Trono de Habilidades Sociais	16	100	Thiago Loreto	MI
TCC do Transtorno de Pânico	16	75	Carmita Arguelho Dutra	MI
TCC do Transtorno Obsessivo-Compulsivo	16	100	Carlos Eduardo Soares	MI
TCC dos Transtornos Relacionados a Trauma e Estresses	16	100	Lidiane Rodrigues	MI
TCC dos Transtornos Relacionados a Substâncias	16	100	Caio Passol	DI
TCC da Personalidade - Grupos A e C	16	100	Pernanda Almeida Ribetto	MI
TCC da Personalidade - Grupos B	16	75	Antoniana Martins Lopes	MI
TCC dos Transtornos Alimentares	16	100	Fabiane Cendes Kemmerer	MI
Temas Complementares em TCC I	16	100	Írisa Gerys de Luna	MI
Temas Complementares em TCC II	16	75	Yara Baldo	DI
Capos Especiais em TCC	16	100	Sandro Meines	MI
			Marcia Maria B. Sposito	DI

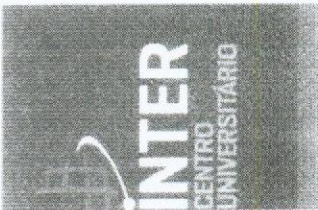
Total Horas/Aulas: 236

Programa curricular: Abril de 2016 a Outubro de 2017

INSTITUTO WP	
REGISTRO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS E ATESTADOS	
Certificado nº	1009
Livro de Registro nº	01 página 01
Secretaria	20/11/17
Secretaria	NY

Observações

A frequência necessária para a aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas



Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

FRANCIELI DALLA COSTA

concluiu o curso de

ESPECIALIZAÇÃO em MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ministrado em nível de pós-graduação *tao sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007, realizado no período de 15/03/2010 a 15/03/2011, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Cunitiba, 09 de Julho de 2012.


Profa. Karin Seli Schneider Lima
Coordenadora Geral - EAD


FRANCIELI DALLA COSTA
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: FRANCIELI DALLA COSTA
 Área: EMPRESARIAL
 Modalidade: a distância (Fartaria n.º 568 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 26/05/2012)
 Curso: MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Centro Associado: PAP SAO LOURENÇO DO OESTE - SC

RG: 4551860
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO

DISCIPLINAS

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	Prof. Esp. LÉIA CORDEIRO DAG-INDONE	Especialista	30	100%	92,0
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	Prof. Msc. MARIA DO CARMO SHIMIZI	Mestre	30	100%	86,0
MARKETING DE VENDA	Prof. Msc. AMILTON KUSTEH	Mestre	30	100%	80,0
MODELOS DE APRENDIZAGEM E GESTÃO DO CONHECIMENTO	Prof. Msc. TOMAS SPARANHO MARTINS	Mestre	30	100%	80,0
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E CUMPRIMENTO ORGANIZACIONAL	Prof. Msc. ELZA RUMKO WAGATSUMA STAVINSKY	Mestre	30	100%	96,0
DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL	Prof. Dr. HUMBERTO STADLER	Doutor	30	100%	92,0
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	Prof. Msc. CLAUDIA PATRÍCIA GARCIA RAMFOLINI	Mestre	30	100%	87,0
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	Prof. Esp. ERICA LUIS PALUSKI	Especialista	30	100%	92,0
PSICOLOGIA DO TRABALHO	Prof. Dr. MARILENE ZAZULA BEATRIZ	Doutora	30	100%	80,0
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES	Prof. Msc. SUELI FERREZINHA VEIRA	Mestre	30	100%	81,0
COACHING	Prof. Msc. HOMERO PAMPOLINI JUNIOR	Mestre	30	100%	88,0
ERGONOMIA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Prof. Msc. MARIA CRISTINA WACHOWICZ	Mestre	30	100%	76,0
LEGISLAÇÃO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	Prof. Msc. RENETTE CORDEIRO GUERROS	Mestre	30	100%	69,0
REGULACÃO E MEDIACÃO DE CONFLITOS	Prof. Esp. MARIA HELEZA DE OLIVEIRA BOND	Especialista	30	100%	94,0
RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE TALENTOS	Prof. Msc. SUELI FERREZINHA VEIRA	Mestre	30	100%	76,0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			60	100%	94,0
		Sub-Total	510 h		
		Total	510 h		

Artigo: QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM

Nota: 94

Histórico vinculado ao certificado sob o nº 281105 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na modalidade a distância do Centro Universitário Internacional - UNIVATEH.

Curitiba, 09 de Julho de 2012.



Priscila de Souza
 Secretária Acadêmica Adjunta / EaD



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Renovado o Credenciamento, com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/GEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007

UNOCHAPECÓ

O Reitor da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de colação de grau, em 09 de fevereiro de 2008, confere o grau acadêmico de **FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO** a

Francieli Dalla Costa

Careira de filiação: 2008.4.551.808/552/SC, nascida em 30 de novembro de 1984, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira.

concluinte do Curso de Psicologia, no segundo semestre de 2007 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 11 de fevereiro de 2008.

MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA
Vice-Reitora de Graduação

Francieli Dalla Costa

Diplomada

ODILON LUIZ POLI
Reitor da UNOCHAPECÓ

PSICOLOGIA

Renovado o reconhecimento pelo Decreto nº 266, de 08/05/2007, publicado no Diário Oficial de SC em 08/05/2007, com base na Resolução nº 007 e no Parecer nº 033 do CEE/SC, aprovado em 13/03/2007.

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
SETOR DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA**

Diploma Registrado sob nº 05544
Livro 014 Folhas 172 Processo 5677/2008 nos

termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapeco (SC), 19, 02, 2008

Assinado

Nadir Isabel Brancher Faácio
Responsável pelo SCR/D/UNOCHAPECÓ
Delegação do Reitor - Portaria Nº 015/REITORIA/2002

mf
af



MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, órgão público de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Senhor RUDIMAR CONTE, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 24.180.904/0001-04, com sede na cidade de Xanxerê- SC, Rua Independência, 754, Bairro La Salle, forneceu serviços referente ao Processo Administrativo N.º 39/2018, Pregão Presencial N.º 23/2018, conforme relacionado abaixo:

- Encontros e seminários de Capacitação e reflexão sobre a temática do Uso de drogas e substância Psico-Ativas como também construção do projeto de vida com Adolescentes e suas famílias.

Serviços prestados ao Município de Formosa do Sul – SC, no ano de 2018, pela sua colaboradora Edilaine Aparecida Vieira, portadora do CPF N.º 042.075.129-77 e RG N.º 4.268.679 SSP/SC, nesta unidade, o qual foi executado nos padrões de qualidade esperados, de modo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formosa do Sul (SC), 13 de setembro de 2018.


RUDIMAR CONTE
PREFEITO MUNICIPAL
RUDIMAR CONTE
PREFEITO MUNICIPAL





CONTRATO DE TRABALHO EM TEMPO PARCIAL

EMPREGADOR: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, empres inscrita no cadastro CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04, Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede a Rua Independência, nº 754, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela sua Sócia-Proprietária, Graciane Aparecida Visnieski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.310.210 SSP/SC e CPF/MF nº 95, residente e domiciliado na Rua Atanásio Antônio, 158, Bairro Centro, CEP: 89.820-000, cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

EMPREGADO: MARCIA MEIER, brasileira, solteira, Psicóloga, residente e domiciliado na Rua Waidomiro Dall'igna, 488, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-808, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. nº **9760709-5 SSP/PR** e CPF nº **067.575.789-48**

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho em regime de tempo parcial com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho em tempo parcial tem como fundamento legal o artigo 58-A da CLT.

Parágrafo único: Considera-se trabalho a tempo parcial, aquele cuja jornada semanal não exceder a 25 horas.

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por prazo determinado e em regime de tempo parcial o empregado, na função de **PSICÓLOGA - PALESTRANTE**.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será em qualquer das Prefeituras dos Estados de Santa Catarina e Paraná, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade destes Estados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração de 180 dias, á contar de **04/02/2019** com término dia **02/08/2019**, podendo ser prorrogado por mais **90 dias**, desde que comprovada a manutenção das condições que o deram causa, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de **30 (trinta) dias**.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em jornada inferior a 25 horas semanais, em datas e horários pré-definidos entre as partes, conforme necessidade da Contratante.



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

DA VEDAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Cláusula 6ª. As partes ficam desde já cientes que não poderá haver a prorrogação da jornada de trabalho, ou seja, é vedada a realização de horas extras, sob pena de descaracterização deste regime especial, conforme prevê o artigo 59, parágrafo 4º da CLT.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - O empregado receberá o valor de **R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais) a Hora Aula Ministrada**, efetuados os devidos descontos permitidos por lei.


DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

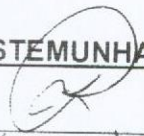
Cláusula 10 - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho em tempo parcial em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 04 de fevereiro de 2019.


CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
CPF: 007.966.789-95
EMPREGADOR

MARCIA MEIER
CPF: 067.575.789-48
EMPREGADO

TESTEMUNHAS


HILÁRIO RISSARDI
CPF: 761.916.649-15

MARIVONE WISNIESKI
CPF: 808.198.699-53

24.180.904/0001-04

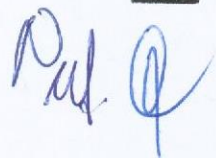
**CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA**

Rua Independência, 754
La Salle - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 | La Salle | Xanxerê - SC

Fone: (49) 99118-0695 | 99987-3436 | E-mail: ceieducacao@outlook.com





FEADep
Faculdade de Pato Branco

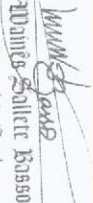
FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 25 de julho de 2011, confere o Grau de Bacharel e Formação de Psicólogo a

Marcia Miciet,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de janeiro de 1989, portadora do R.G. n.º 9.760.709-5 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 25 de julho de 2011


Juliana Salicrú Basso
Secretaria Geral


Marcia Miciet
Diplomando


Zilseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE PSICOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.458 de
30-09-2009, publicada no D.O.U. n.º 188 de 01-10-2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 27.589, Livro 014, Fls. 164,
Processo 521, de 05/09/2011, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do
artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 13 de setembro de 2011.

Prof.ª Marcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



Declaro para os devidos fins, que Marcia Meier, inscrito sob o CPF 067.575.789-48, matricula 69221, para o cargo de Psicologo, com carga horaria 20h semanais na Secretaria de Assistencia Social – Prefeitura Municipal de Pato Branco – PR, admitida na data de 06 de Fevereiro de 2012 Atualmente integra a equipe tecnica do Cras Carolina Ferrari Amadori, sito na Rua Sao Francisco, 175, Bairro Sudoeste - Pato Branco - PR. .

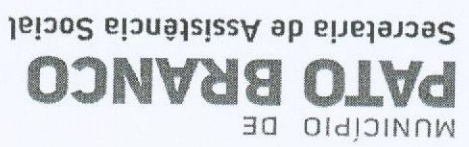
Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora do CRAS

DECLARAÇÃO

Pato Branco, 15/01/2020

Handwritten initials

Handwritten signature





Centro Universitário Leonardo da Vinci

PORTARIA Nº 499, de 12 de Junho de 2013 (DOU 13/06/2013)

PORTARIA Nº 4.017, de 22 de novembro de 2005 (DOU 23/11/2005)



CERTIFICADO

Certificamos que **Marcia Meier**, CPF 067.575.789-48, concluiu com aproveitamento o curso de especialização em **Terapia Cognitiva**, ministrado pelo **Centro Universitário Leonardo da Vinci**, no período de **12/04/2013 a 20/06/2015**, com carga horária de **375 horas**.

Indaial (SC), 06 de julho de 2015.

Ivan Carlos Hort
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Marcia Meier
Marcia Meier,



www.iptc.net.br



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

MARCIA MEIER

tendo em vista a conclusão do curso

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

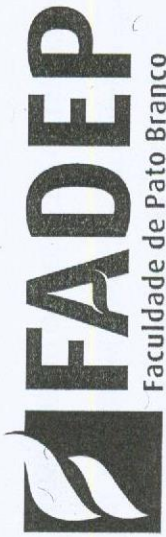
Para que a acadêmica possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 24 de Março de 2017.

Marcia Meier
MARCIA MEIER
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor




FACULDADE DE PATO BRANCO

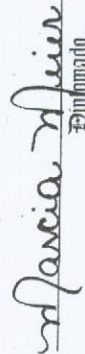
O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 23 de julho de 2011, confere o Grau de Bacharel e formação de Psicólogo a

Marcia Meier,

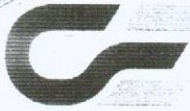
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de janeiro de 1989, portadora do R.G. n.º 9.760.709-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 25 de julho de 2011




Adair Sales
Secretário Geral


Marcia Meier
Diplomado


Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

CONTRATO DE TRABALHO EM TEMPO PARCIAL

EMPREGADOR: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, empres inscrita no cadastro CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04, Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede a Rua Independência, nº 754, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela sua Sócia-Proprietária, Graciane Aparecida Visnieski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.310.210 SSP/SC e CPF/MF nº 95, residente e domiciliado na Rua Atanásio Antônio, 158, Bairro Centro, CEP: 89.820-000, cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

EMPREGADO: HELAINE CRISTIANE MARCOLINO, brasileira, solteira, professora, Bacharela em Serviço Social, residente e domiciliada na Estrada Particular, S/N, Área Rural, Bairro São Francisco, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.941.318-4 SSP/PR e CPF/MF nº 040.092.319-42.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho em regime de tempo parcial com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho em tempo parcial tem como fundamento legal o artigo 58-A da CLT.

Parágrafo único: Considera-se trabalho a tempo parcial, aquele cuja jornada semanal não exceder a 25 horas.

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por prazo determinado e em regime de tempo parcial o empregado, na função de Assistente Social.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será em qualquer das Prefeituras dos Estados de Santa Catarina e Paraná, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade destes Estados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração de 180 dias, á contar de 02/01/2018 com término dia 30/06/2018, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, desde que comprovada a manutenção das condições que o deram causa, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 | La Salle | Xanxerê -- SC

Fone: (49) 99118-0695 | 99987-3436 | E-mail: ceieducacao@outlook.com



A JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá jornada semanal de 06 horas, todas as quintas-feiras, perfazendo um total de 06 horas semanais sendo 24 horas mensais.

DA VEDAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Cláusula 6ª. As partes ficam desde já cientes que não poderá haver a prorrogação da jornada trabalho, ou seja, é vedada a realização de horas extras, sob pena de descaracterização de regime especial, conforme prevê o artigo 59, parágrafo 4º da CLT.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - O empregado receberá a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) á hora ministrada, efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

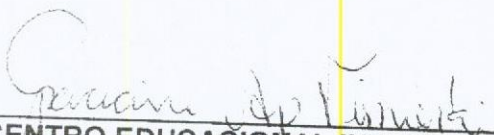
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

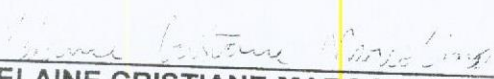
Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos e segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregado efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Cláusula 10 - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho em tempo parcial em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 02 de janeiro de 2011


CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
CPF: 007.966.789-95
EMPREGADOR


HELAINÉ CRISTIANE MARCOLINO
CPF: 040.092.319-42
EMPREGADO

TESTEMUNHAS

HILÁRIO RISSARDI
CPF: 761.916.649-15


MARIVONE WISNIESKI
CPF: 808.198.699-53

24.180.904/0001-04

CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754
La Salle - CEP: 89.620-000
Xanxerê - SC

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Rua Independência, 754 | La Salle | Xanxerê - SC
99118-0695 | 99987-3436 | E-mail: ceieducacao@outlook.com

A. 2.º TABELONATO DE
RUA CARAMURU
PATO BRANCO
FONE: (46) 3221-
10 DEZ.
EXPERIENTE
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
FRK51.997



Centro Universitário Barão de Mauá

Certificado

A *Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo II - artigo 3º do Regimento deste Estabelecimento de Ensino Superior, combinando o artigo III - artigo 4º da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 e com a Resolução número 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, e demais normas vigentes, Certifica que*

Melaine Cristiane Marcolino

concluiu o curso de Pós-Graduação "Gato Senou" em Gestão de Projetos Sociais, na área de Ciências Sociais, num total de 450 horas.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2016

Bel. Omar Anselmo Junior
Secretário Geral
RG: nº 13.593.695-SP

Profa. Dra. Joyce Maria Worschech Gabrielli
Pró-Reitora de Pós-Grad. Ext. e Inic. Cient.
RG: nº 7.548.586-SP

Profa. Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães
Reitora
RG: nº 3.815.677-SP

Certificado registrado sob nº
2015.0000404557-01

HISTÓRICO ESCOLAR - HELAINE CRISTIANE MARCOLINO - RG: 8.941.318 - 4/PR

Centro Universitário Barão de Mauá credenciado pela Portaria nº 122, de 20 de janeiro de 2016
publicada no D.O.U. de 23 de janeiro de 2016

DISCIPLINA	MEDIA	CH	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO
ANÁLISE SOCIAL	10,0	15	NOÊMIA LAZZARESCI	Doutora
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	7,5	36	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	Doutor
DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL	7,5	30	CLAUDIA SALLES VIEIRA VIANNA	Mestre
ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	9,0	36	SAMIRA KAUCHAKKE	Doutora
ESCOLA E SOCIEDADE	10,0	24	ODILON JOSE ROBLE	Doutor
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	8,5	36	ANDRE LUIZ JOANILHO	Pós-Doutor
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	10,0	30	TANIA MARIA FANTINATO	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTIFICO	9,5	36	KARINE SMKA BARBOSA RODRIGUES	Mestre
MULTIPLAS COMPETÊNCIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	9,0	30	JOSEMARY MOHASTONI	Doutora
PESQUISA SOCIAL	9,0	36	DIVANIR EULALIA NARÉSSI MUNHOZ	Doutora
PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL CASOS DE SUCESSO	8,5	45	LAIZ DE SOUZA BELENDS	Especialista
SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA	10,0	36	MARIA CLARA RAMOS NERY	Doutora
SOCIOLOGIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	8,5	36	FRANCISCO QUINTANILHAS VERAS NETO	Pós-Doutor
SOCIOMETRIA	9,5	24	Edson Roberto de Jesus	Doutor
Total da Carga Horária do Curso		450		

Foram cumpridas todas as disposições da Resolução nº 01 de 08/08/2007 do Conselho Nacional de Educação

Período de realização do Curso
Título TOC
Conceito TOC

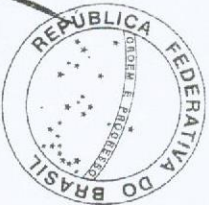
5 de setembro de 2015 a 5 de março de 2016
COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE ADULTOS E SUA FAMÍLIA
S (suficiente)

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2016

Bel Omar Anselmo Júnior
Secretário Geral
RG 13.593.695-SP

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
UNIVERSIDADE ARBENTADA DE CASTRO
PR
RUA CARANJÓ, 1246
PR
327
FONE (46) 3221-1246
ARBENTADA
PR
11 DEZ. 2016

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **SERVIÇO SOCIAL** e respectiva colação de grau no dia 24 de abril de 2015, confere o título de

BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL

a

HELAINÉ CRISTIANE MARCOLINO

brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora do Documento de Identidade Nº 8.941.318 4 - PR, nascida em 21 de setembro de 1981, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canóas, RS, 16 de junho de 2015.


PEDRO ANTONIO GONZÁLEZ HERNÁNDEZ
PRÓ-REITOR ACADÊMICO


Helaine Cristiane Marcolino
DIPLOMADA


MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR

100.13.2/8 de 1997/2001

SE
FINANÇAS

CONFERE O DOM O
A O. DE INSCRIÇÃO
O. DE INSCRIÇÃO
O. DE INSCRIÇÃO

DEZ. 2015

Curso de SERVIÇO SOCIAL

de SERVIÇO SOCIAL e respectiva colação de grau no dia 24 de abril de 2015, confere o título de

BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL

HELAINÉ CRISTIANE MARCOLINO

BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.941.318 4 - PR, NASCIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1981, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

Canóas, RS, 16 de junho de 2015.

FRK519399

Autenticado em 07/06/2015

Exatidão de 100%

Tabellionato de Notas
Exatidão de 100%

21 ABEUJO VOTO DE NOTAS
PÁO OPIA MARLI 327
PATO/PR ANCOI - PR
EONE 2015/3224-1-246

10
11 12

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que, Helaine Cristiane Marcolino, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 040.092.319-42 e portadora da CTPS nº 0668412, Série 001-0, foi empregado desta empresa exercendo a função de Coordenadora no período de 01/07/2014 até 06/12/2015, desempenhando atividades inerentes ao cargo, tais como: triagem dos usuários dos serviços prestados; atendimentos individual e familiar; reuniões de grupo; projetos de captação de recursos; encaminhamentos para benefícios através da articulação com outras políticas de serviços da rede socioassistencial; sendo todos os trabalhos desenvolvidos em conjunto com a equipe multidisciplinar. A mesma também atuou como conselheira, representando a instituição junto ao Conselho Municipal de assistência Social nesse município.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.



Flavio Cesar Brinkmam

Diretor Geral

Associação Missão SOS Vida Nova

CNPJ nº 10.874.797/0001-00

